



# Programa de Empréstimos aos Participantes Ativos

Empregados das Patrocinadoras Indústrias Nucleares  
do Brasil S.A. – INB e Nuclebrás Equipamentos  
Pesados S.A. – Nuclep



## FORMULÁRIO DE REPACTUAÇÃO

Nome do Mutuário/Contratante:		
Matrícula Funcional:	Inscrição Nucleos:	
CPF:	RG:	
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial: ( )	Telefone Comercial: ( )	
Telefone Celular: ( )		
E-mail principal:	E-mail alternativo:	

**Contratado: NUCLEOS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**, entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.727/0001-30, com sede na Av. República do Chile, nº 230, 15º andar, Ala Sul, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social.

Pelo presente **Formulário de Repactuação**, o MUTUÁRIO solicita a repactuação do seu saldo devedor, na forma abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2014 e seu anexo (Das Cláusulas Gerais do Contrato do Programa de Empréstimos aos Participantes Ativos Empregados das Patrocinadoras Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep), registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, sob o nº 3778195-1850322, aos quais aderi por meio do Termo de Adesão entregue ao Nucleos – Instituto de Seguridade Social.

Declaro ter pleno conhecimento de todos os termos da referida Instrução Normativa e seu anexo, que se encontram disponíveis no portal do Nucleos ([www.nucleos.com.br](http://www.nucleos.com.br)), bem como divulgados no Informativo do Nucleos – Nuclin Nº 70. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento dos encargos financeiros, taxas e impostos incidentes sobre o empréstimo ora requerido previstos na referida Instrução Normativa e seu anexo.

Saldo devedor:
Prazo:
Prestação inicial:

Obs.: para o correto preenchimento desses campos, entre em contato previamente com o Nucleos.

Local:	data:
Assinatura:	

Contratante/Mutuário (É obrigatória a assinatura do participante, abonada pelo representante ou empregado do NUCLEOS, facultado, ainda, o reconhecimento de firma em Cartório de Notas)

Assinatura \_\_\_\_\_

Abono ou reconhecimento de firma (Obs.: abono com carimbo que identifique o abonador)